

二、二零零五年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號07.04.00.00.09、次項目8.051.049.03之撥款支付。

三、二零零六年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零五年十月十四日

行政長官 何厚鏞

2. O encargo, referente a 2005, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», classificação económica 07.04.00.00.09, subacção 8.051.049.03, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2005, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

14 de Outubro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

更正

Rectificação

公佈於二零零五年十月十日第四十一期《澳門特別行政區公報》第一組副刊之第46/2005號行政命令葡文版有一不確之處，現依據第3/1999號法律第九條予以更正：

原文為：“Tsui Wai Kun”

應改為：“Tsui Wai Kwan”。

二零零五年十月十三日

行政長官 何厚鏞

A Ordem Executiva n.º 46/2005, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, I Série, Suplemento, de 10 de Outubro de 2005, contém a seguinte inexactidão, na versão em língua portuguesa, que importa rectificar ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999:

Onde se lê: «Tsui Wai Kun»

deve ler-se: «Tsui Wai Kwan».

13 de Outubro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$4.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 4,00